



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 019/2020, de 17 de março de 2020.

Aprova o Regulamento do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 069/2020 (PROPPG);

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da Ufersa;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de março de 2020.


José de Arimatea de Matos
Presidente